



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Iª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação N° 11/2012

Tendo o **Orçamento para o ano de 2013** da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e possíveis de realização, desde que não surjam estrangulamentos susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação de receita, seja em termos de processamento de despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com investimentos Municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 18 de Dezembro de 2012, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, n° 2, alínea b), da Lei n° 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no Seguinte:

- 1. Aprovar o Orçamento para o ano de 2013 da Câmara Municipal do Maio, no valor global de 267.877.311\$00 (Duzentos e Sessenta e Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Onze Escudos), quer no sector das receitas, quer no sector das despesas, por 7 (Sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (Seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenção.**
- 2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, de forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.**

Assembleia Municipal do Maio, Cidade do Porto Inglês ao 18 de Dezembro de 2012

O Presidente


/Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/